

Paola Roos Braun

# PRINCIPAIS TUTELAS SUMÁRIAS

À LUZ DO NOVO CÓDIGO  
DE PROCESSO CIVIL

Ordinariedade *Versus* Sumariedade



**JURUÁ**  
EDITORA

# Resumo de Principais Tutelas Sumárias à Luz do Novo Código de Processo Civil. Ordinarietàade Versus Sumariedade

A ordinarietàade é herança racionalista fortemente sentida no processo civil brasileiro. Os pressupostos teóricos e filosóficos que consolidaram o paradigma da ordinarietàade refletiram-se na ideologia do CPC/1973 e contribuíram para a criação de um cenário de lentidão, inefetividade do direito material e descrédito da população no Poder Judiciário.

Em tempos de um Novo Código de Processo Civil para o Brasil, talvez o principal questionamento seja: o novo diploma processual avançou na superação do para-digma da ordinarietàade? Essa reflexão em especial que impulsionou o estudo con-tido neste livro.

Para tanto, foram investigadas as raízes históricas da ordinarietàade no Direito Ro-mano até o momento em que ela alcançou a condição de paradigma, na moderni-dade, esclarecendo como esse caldo cultural impregnou o CPC/1973.

Apesar de fortemente influenciado pela ordinarietàade, o sistema processual bra-sileiro sempre coexistiu com formas sumárias de exercício da jurisdição, que con-viveram c om a ordinarietàade, possuindo um menor grau de utilização.

Nesse sen-tido, a obra aprofundou também o estudo das pautas da sumariedade processual – suas origens históricas e racionalidade – como uma alternativa à ordinarietàade. Pode-se afirmar, num olhar distanciado, que o processo civil brasileiro possui dois momentos, cujo marco que separa o primeiro do segundo é a Constituição Federal de 1988.

A Constituição de 1988 inaugurou um novo paradigma: o constitucional democrático.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)